



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DO OBJETO

1.1. Termo de referência para tratar da AQUISIÇÃO DE ROUPAS TÍPICAS NATALINAS, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de União do Oeste para as festividades de final de ano, com ênfase nas atividades voltadas à promoção da inclusão social e à integração comunitária. As roupas serão utilizadas em eventos culturais, sociais e recreativos organizados para as famílias e crianças atendidas pelos programas da Assistência Social, como apresentações, festas e outras celebrações natalinas.

1.2. Natureza do objeto:

Comum Especial Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

Pregão Concorrência Leilão Concurso Diálogo Competitivo Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

SIM NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

SIM NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

Dispensa Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Serão adquiridas:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Fantasia Papai Noel Veludo Luxo.

Conteúdo: 8 peças, sendo:

1. Calça tamanho único ajustável*
 2. camisa tamanho único ajustável*
 3. Gorro
 4. Barba
 5. Cinto
 6. Bota
 7. Peruca
 8. Bigode
- Veste de 38 a 48.
 - Medidas calça: 58x1,08 cm
 - Medidas camisa: 64x80 cm

As peças são confeccionadas em tecido 100% veludo.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de serviços para a **aquisição de roupas típicas natalinas** se faz necessária diante da **demand urgente** identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de **União do Oeste** para a realização de eventos natalinos, a começar por este deste ano, pois estes eventos são destinados à população atendida pelos programas sociais municipais. O objetivo central desta contratação é **garantir a participação digna, inclusiva e igualitária** dos beneficiários em celebrações e ações comemorativas relacionadas ao Natal, promovendo a integração, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a **valorização das tradições culturais**.

3.2 A aquisição também reflete o compromisso do poder público com a **promoção de direitos fundamentais**, tais como a **igualdade** e a **dignidade humana**, atendendo à sua função social de prover condições para que todos os cidadãos participem ativamente das dinâmicas culturais e comunitárias, sem discriminação ou exclusão.

3.3 Portanto, a **necessidade de contratar** os serviços para a aquisição das roupas natalinas é justificada pela **demand social** identificada e pelo **compromisso da administração pública em promover a inclusão social**, assegurando que todas as pessoas atendidas pelos programas de Assistência Social em União do Oeste possam vivenciar a celebração do Natal com **dignidade, alegria e igualdade de condições**.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por: () item(); por lote; (X) global.

5.2. Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução com MENOR PREÇO GLOBAL. Essa abordagem permite que mais que uma licitante seja capaz de arrematar o serviço de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação global, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização dos materiais possibilita uma maior eficácia da contratação.

5.3. Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item VI do Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A contratada não poderá subcontratar o Contrato.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Obrigações Mínimas da Contratada:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

7.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

7.3 Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

7.4 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

8.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: Qualidade, material e tamanhos.

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

9.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

9.2 O prazo de entrega será até 7 dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, deverá ser realizada medição mensal junto a fiscalização e devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada dos diários de obra.

10.2 O pagamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj./Ativ. 2051 – Assistência Social/Assistência Comunitária

Cód. Red. 62 – APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Conta 6881-0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

Município de União do Oeste (SC), em 25 de novembro de 2024

Carla Cristiani Oliveira
Assistente administrativa